

CRIAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE ANIMAL

controleanimal@saojoao.sp.gov.br <controleanimal@saojoao.sp.gov.br>
Para: contatocmsjbv@gmail.com

6 de junho de 2019 15:00

Boa tarde, Senhoras e Senhores.

Neste ano, o Setor de Controle Animal sob a égide da Lei Municipal nº 4.013/16 e vinculado ao Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, está em processo de implantação, desenvolvendo suas atividades no espaço do Centro de Controle de Zoonoses do Município, com o qual realiza algumas ações em parceria.

O Setor é dirigido pelo Diretor João Gabriel de Paula Consentino e Chefiado pela Médica Veterinária Dra. Alessandra de Oliveira Pinheiro, contando ainda com um Agente Administrativo do Gabinete do Diretor, o servidor Ezequias Ferreira de Araújo Junior.

Suas funções básicas são destinadas a proteção de animais de pequeno porte (cães e gatos), tendo como escopo ações preventivas e protetivas referentes a: maus tratos, abandono, microchipagem, registro geral de animais, adoção, castração e educação permanente sobre posse responsável.

Como bem noticiado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, nos próximos meses se iniciarão os programas de castração e microchipagem de cães e gatos, com o intuito de controle populacional e em estímulo à posse responsável por meio da identificação de animais e seus tutores; almejando a diminuição de cães abandonados, cães errantes ou soltos em vias públicas.

O programa de educação permanente iniciou-se em abril deste ano, por meio de palestras realizadas nas escolas municipais, com a temática: Posse responsável de cães e gatos e raiva animal. Tais palestras estão sendo ministradas pela Chefe do Serviço de Controle Animal – Alessandra de Oliveira Pinheiro, Doutora em Medicina Veterinária, em parceria com o Centro de Controle de Zoonoses.

Além das ações acima, o Município tem investido em equipamentos médico- veterinários e medicamentos, e planeja-se uma futura parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSCS.

Com isso, solicitamos que todos os Diretores, Assessores, Encarregados, Coordenadores, Chefes e demais líderes municipais dos poderes executivo e legislativo, instruem os servidores acerca da criação do referido Setor; e ressaltem que todos os documentos oficiais internos e externos (processos, ofícios, despachos, informações técnicas etc), com o escopo deste setor, sejam corretamente direcionados através do carro correio ou dos processos no PROTARQ - (7) DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – (6) SETOR DE CONTROLE ANIMAL.

SETOR DE CONTROLE ANIMAL - DMA/SCA

Rua Antônio José Milan, nº 400 - Vila Rica - Prédio do CCZ.

Telefone: (19) - 3631.6768

Atenciosamente,

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 86/2019

João Gabriel de Paula Consentino

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Dra. Alessandra de Oliveira Pinheiro

CHEFE DO SETOR DE CONTROLE ANIMAL

Ezequias Ferreira de Araújo Junior

AGENTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO DIRETOR

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Seqüência: 448 / 2019 Data/Hora: 06/06/2019 17:04

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

CRIAÇÃO DO SETOR DE CONTROLE ANIMAL

A Disposição dos Vereadores
10/06/2019
Mário Carlos Damasceno
Presidente